

**PARECER Nº 980/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI Nº 204/00**

Trata-se de Projeto de Lei nº 204/00, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que dispõe sobre a ressocialização de egressos do sistema penitenciário através do desenvolvimento de atividade de ambulante.

A propositura em tela foi objeto de análise das doulas Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do referido projeto.

O projeto em tela aborda uma questão de extrema relevância que é a reintegração na sociedade do ex-detento, através do desenvolvimento de uma atividade remunerada - o comércio informal.

Assegurando ao egresso do sistema penitenciário o acesso a uma atividade remunerada atende o projeto a uma necessidade social - a garantia ao trabalho, direito este assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Com o trabalho, o egresso resgata a auto-estima, sentindo-se produtivo e apto a garantir o seu sustento e de seus familiares.

Sem trabalho, o egresso estará sujeito aos males físicos e psíquicos provenientes da ausência de condições dignas à sua subsistência.

Sem novas chances de assegurar o seu sustento e de seus familiares, estaremos empurrando este cidadão - novamente - para a marginalidade, o abandono social, as doenças, sejam do corpo ou da mente e à desestruturação familiar.

Por todas as razões elencadas acima, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10 de julho de 2002

Lucila Pizani Gonçalves-Presidente

Flávia Pereira-Relatora

Roberto Trípoli

Ricardo Montoro

Odilon Guedes.